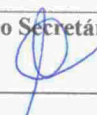




<b>EXPEDIENTE</b> Data: <u>10 / 04</u> /2023	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>10 / 04</u> /2023
	(X) APROVADO      ( ) REPROVADO
	Visto Secretário: 

### INDICAÇÃO Nº 066/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, para que a Secretaria Municipal de Saúde adquira motos que serão utilizadas para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, na realização das visitas.

### JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde são trabalhadores imprescindíveis nas comunidades seja urbana, seja rural nas abordagens com as visitas, sua atuação é fundamental para assegurar as orientações e as ações na atenção primária à saúde.

Um feito que irá mudar a realidade na execução dos trabalhos dos agentes, considerando que amplia a qualidade do trabalho e fortalece a atenção com a comunidade.

Vê-se a necessidade de aquisição dessas motocicletas, que será uma ferramenta de grande valia aos ACS e poderão ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do SUS, esses profissionais que tanto contribuí na saúde do Município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2023

Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT